



PORTARIA Nº 068, DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA COMO FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar as Sras. GIOVANA ESTEFANE FERREIRA, CPF: 122.522.466-77, Matrícula: 3310 e LAÍS EVANGELINA GOMES, CPF: 081.904.406-75, Matrícula: 2857, para atuarem como fiscais do contrato referente ao **Processo Licitatório nº 024/2023, Adesão nº 004/2023**, cujo objeto é a “ contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e moveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente.”

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 03 de julho de 2023.

*Felício Amalhá*  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>03/07/2023</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>